



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 030/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 13 de abril de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN.

Considerando a Portaria GM/MS n.1.654, de 19 de julho de 2011, que institui no Sistema Único de Saúde (SUS) o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o incentivo financeiro do PMAQ-AB.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.396, de 13 de outubro de 2011, que defini o valor mensal integral do incentivo financeiro do PMAQ-AB, denominado como componente de Qualidade do Piso Variável da Atenção Básica (PAB Variável).

Considerando as aprovações dos respectivos CGR Microrregionais e dos Conselhos Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as adesões ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) do Estado do Espírito Santo, dos municípios de: Iúna, Mimoso do Sul, Pinheiros e Vila Velha.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de abril de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde